

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B7BB19023C**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI**Pregão Eletrônico N° 90028/2024 e Processo Administrativo N° 037/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos pneus, câmara de ar e protetores para futuras e eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital.

Pregão Eletrônico SRP n° 90028/2024 -MFS/PI.**NOTIFICADA:**

CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 09.017.325/0001-51, estabelecida na cidade de Curitiba/PR, à Av. Marechal Floriano Peixoto, n° 7779, Boqueirão, CEP: 81.650-000, E mail: autopecaschevromais@hotmail.com, Telefone: (41) 3076-7210. Representante legal: Kaue Muniz do Amaral - CPF n° 074.127.859-66.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício desta municipalidade, e com base no **Capítulo 11. INSTRUMENTO CONTRATUAL**, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 90028/2024, conforme indicado na forma abaixo:

Contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos pneus, câmara de ar e protetores para futuras e eventuais contratações de fornecimento de forma parcelada, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde São Francisco do município de Francisco Santos - PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital, com o valor de **R\$ 1.372,94 (mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**, em favor da empresa **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 09.017.325/0001-51, estabelecida na cidade de Curitiba/PR, à Av. Marechal Floriano Peixoto, n° 7779, Boqueirão, CEP: 81.650-000, E mail: autopecaschevromais@hotmail.com, Telefone: (41) 3076-7210 “Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital”, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 90 da Lei Federal n° 14.133/2024”, in verbis:

“Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B7BB19023C**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinar o referido contrato, ou realizar assinatura por meio de certificado digital de pessoa física e enviar para o e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Francisco Santos - PI, 24 de março de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:2867852439

1

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.03.24 12:47:16 -03'00'

Município de Francisco Santos - PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal